

Estância de São José dos Campos

Prefeitura

Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

Boletim do Município

Nº 83 de 31.12.71

D E C R E T O N° 1.438/71

de 28 de dezembro de 1971.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 39, item V do Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969 e artigo 5º da Lei nº 1.581, de 05 de novembro de 1.970,

D E C R E T A :

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento, codificadas sob números abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

4404 - 4312.13 - <u>Ametização de Empréstimos-</u>	
Encargos da Dívida Pública-	
01.00-Empréstimos Internos	1.600.000,00

3505 - 4110.91 - <u>Obras Públicas</u> - Divisão de	
Tratamento e Operações - 2-	
Construção da Estação de -	
Tratamento de Água.....	463.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de dezembro de 1971.

Sergio Sebral de Oliveira  
Prefeito Municipal

SD 1.72  
R. 25.02.72

Estância de São José dos Campos

Prefeitura

Caixa Postal 204

Estado de São Paulo

=fls.2=

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um.



Angela Aparecida Moura

Chefe do Deptº de Administração